



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66

RESOLUÇÃO Nº 036/CMS/2022



REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 68 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

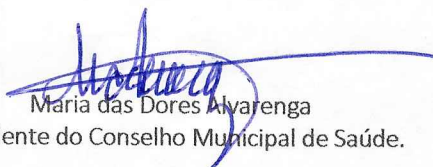
CONSIDERANDO a apresentação do 1º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2020, realizada por técnicos da Secretaria a necessidade da análise e aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2020; este colegiado resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2020, do Fundo Municipal de Saúde de Urupá-RO, apresentado pelos técnicos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 10 de novembro de 2022.

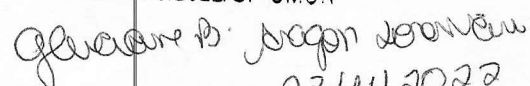

Maria das Dores Alvaenga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022


Vera Luciana dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GPI/Urupá-RO

Gleiciane B. Aragon Lorencini
Dir. de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2022/GP-CMUR


Recebido em 23/11/2022
as 11:13 hrs



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 037/CMS/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 68 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

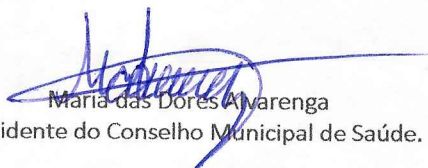
CONSIDERANDO a apresentação do 2º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2020, realizada por técnicos da Secretaria a necessidade da análise e aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2020; este colegiado resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 2º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2020, do Fundo Municipal de Saúde de Urupá-RO, apresentado pelos técnicos do Fundo Municipal de Saúde.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 10 de novembro de 2022.

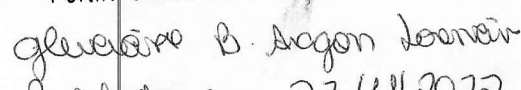

Maria das Dóres Alvarenga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022


Vera Lucia dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GPI/Urupá-RO

Gleiciane B. Aragon Lorencini
Dir. de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2022/GP-CMUR


Recebido em 23/11/2022
ao 11:13 hrs



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 038/CMS/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 68 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a apresentação do 3º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2020, realizada por técnicos da Secretaria a necessidade da análise e aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2020; este colegiado resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 3º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2020, do Fundo Municipal de Saúde de Urupá-RO, apresentado pelos técnicos do Fundo Municipal de Saúde.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 10 de novembro de 2022.


Maria das Dores Alvarenga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022


Vera Lucia dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GP/Urupá-RC

Gleiciane B. Aragon Lorencini
Dir. de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2022/GP-CMUR
Gleiciane B. Aragon Lorencini
Recebido em 23/11/2022
as 11:43 hrs



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 039/CMS/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 68 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

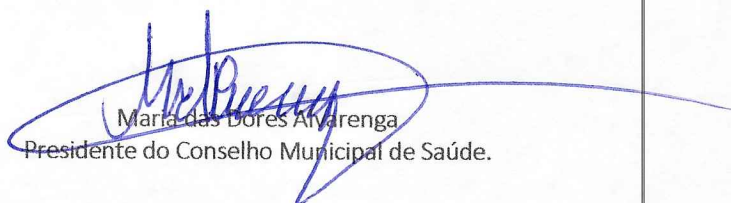
CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2020, realizada por técnicos da Secretaria a necessidade da análise e aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2020; este colegiado resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2020, do Fundo Municipal de Saúde de Urupá-RO, apresentado pelos técnicos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 10 de novembro de 2022.


Maria das Dores Alvarenga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PUBLICA

DE 23/11/2022 A 28/11/2022

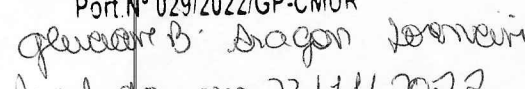
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

PUBLICA

DE 23/11/2022 A 28/11/2022


Vera Lucia dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GP/Urupá-RO

Gleiciane B. Aragon Lorencini
Dir. de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2022/GP-CMUR


Recebido em 23/11/2022
às 11:33 hrs



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 040/CMS/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 68 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.


CONSIDERANDO a apresentação do 1º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2021, realizada por técnicos da Secretaria a necessidade da análise e aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2021; este colegiado resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Urupá-RO, apresentado pelos técnicos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 10 de novembro de 2022.

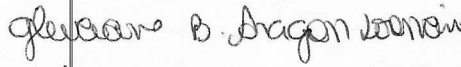

Maria das Dores Alvarenga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022

Vera 
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GP/Urupá RO

Gleiciane B. Aragon Lorencini
Dir. de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2022/GP-CM/URUPÁ


Recebido em 23/11/2022
às 11:13 HRS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 041/CMS/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 68 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a apresentação do 2º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2021, realizada por técnicos da Secretaria a necessidade da análise e aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2021; este colegiado resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 2º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Urupá-RO, apresentado pelos técnicos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 10 de novembro de 2022.


Maria das Dores Alvarenga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022


Vera Lucia dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GPI/Urupá-RO

Gleiciane B. Aragon Lorencini
Dir. de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2022/GP-CMUR

Gleiciane B. Aragon Lorencini
Recebido em 23/11/2022
às 11:13



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 042/CMS/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 68 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a apresentação do 3º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2021, realizada por técnicos da Secretaria a necessidade da análise e aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2021; este colegiado resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 3º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Urupá-RO, apresentado pelos técnicos do Fundo Municipal de Saúde.

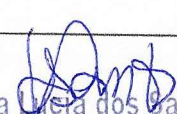
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 10 de novembro de 2022.

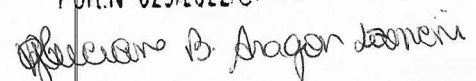

Maria das Dores Alvarenga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022


Vera Lúcia dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GP/Urupá-RO

Gleiciane B. Aragon Lorencin
Dir. de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2022/GP


Recebido em 23/11/2022
por JJ: 13 HRS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 043/CMS/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 68 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

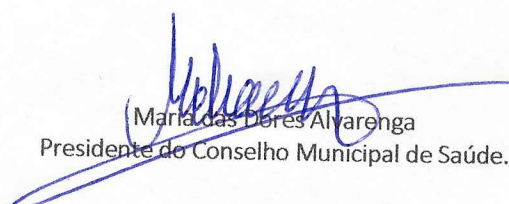
CONSIDERANDO a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2021, realizada por técnicos da Secretaria a necessidade da análise e aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2021; este colegiado resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2021, do Fundo Municipal de Saúde de Urupá-RO, apresentado pelos técnicos do Fundo Municipal de Saúde.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

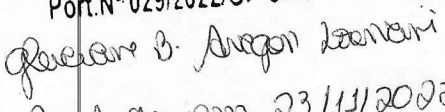
Urupá-RO, 10 de novembro de 2022.


Maria das Dóres Alvarenga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022


Vera Lucia dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GP/Urupá-RO

Gleiciane B. Aragon Lorencini
Dir. de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2022/GP-CMUR

Recebido em 23/11/2022
às 11:33 hrs



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 044/CMS/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 68 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

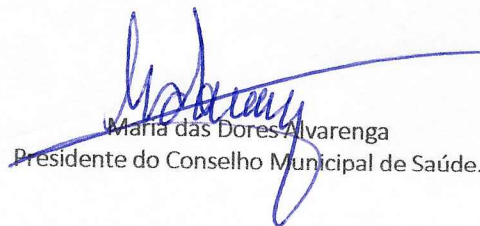
CONSIDERANDO a apresentação do 1º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2022, realizada por técnicos da Secretaria a necessidade da análise e aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2022; este colegiado resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2022, do Fundo Municipal de Saúde de Urupá-RO, apresentado pelos técnicos do Fundo Municipal de Saúde.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 10 de novembro de 2022.

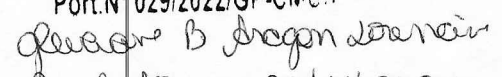

Maria das Dores Alvarenga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022


Vera Lúcia dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GP/Urupá-RO

Gleiciane B. Aragon Lorencin:
Dir. de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2022/GP-CMUR


Recebido em 23/11/2022
às 11:53 hrs



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Av. Jorge Teixeira de Oliveira nº 4.872, Alto Alegre CEP 76.929-000 Urupá/RO. CNPJ: 21.817.418/0001-66



RESOLUÇÃO Nº 045/CMS/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 68 de junho de 1995, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

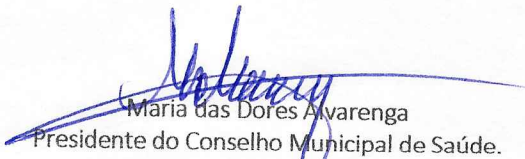
CONSIDERANDO a apresentação do 2º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2022, realizada por técnicos da Secretaria a necessidade da análise e aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2022; este colegiado resolve:

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar o 2º RDQA-Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 2022, do Fundo Municipal de Saúde de Urupá-RO, apresentado pelos técnicos do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urupá-RO, 10 de novembro de 2022.



Maria das Dores Alvarenga
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 28/11/2022


Vera Lucia dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Portaria 080/2021/GP/Urupá-RO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE 23/11/2022 A 20/11/2022

Gleiciane B. Aragon Lorencini
Dir. de Recursos Humanos
Port. Nº 029/2022/GP-CMUR


Recebido em 23/11/2022
às 11:13 hrs